

# INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGOSTO/2014

Volume 26 • Número 08



## Artigo

Os Pagamentos de Benefícios da Seguridade Social e a Distribuição Intermunicipal de Renda

## Nota técnica

Resultado do RGPS  
de julho/2014

## **Expediente**

Ministro da Previdência Social  
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo  
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social  
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social  
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público  
Narlon Gutierrez Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional  
Marco Antônio Gomes Peréz

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários  
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico  
Andrea Velasco Rufato  
Carolina Fernandes dos Santos  
Carolina Verissimo Barbieri  
Edvaldo Duarte Barbosa

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.*

*Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.*

*Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

*É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.*

*ISSN da versão impressa 2318-5759*

## **Correspondência**

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408  
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

# Artigo

---

## OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DA SEGURIDADE SOCIAL E A DISTRIBUIÇÃO INTERMUNICIPAL DE RENDA

**Rogério Nagamine Costanzi**

Bacharel em Economia pela FEA/USP, Mestre em economia pelo IPE-USP, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal e Mestre em Gestão de Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá/Espanha e Organização Iberoamericana de Seguridade Social (OISS). O autor teve passagens pelo Ministério da Previdência Social (assessor especial do Ministro e atual Diretor do Departamento do Regime Geral), Ministério do Trabalho (assessor especial do Ministro), Ministério do Desenvolvimento Social, IPEA e Organização Internacional do Trabalho (OIT). A opinião expressa neste artigo é de responsabilidade dos autores e não exprime a posição das instituições citadas.

**Filipe Leite Peixoto**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, em exercício no Ministério da Previdência Social.

## Introdução

O pagamento de benefícios no âmbito da Seguridade Social brasileira tem papel fundamental na proteção da sociedade frente a riscos sociais como desemprego, idade avançada e incapacidade laboral, além de combater ou amenizar a pobreza, uma vez que, se não existisse os referidos benefícios, a proporção de brasileiros em situação de pobreza seria muito maior. Em função desse papel, a Seguridade Social é uma importante ferramenta na redução das desigualdades regionais ou intermunicipais de renda e consumo. Apesar dos avanços recentes relativos ao índice de distribuição de renda, o Brasil ainda é marcado por elevada desigualdade de rendimento entre as pessoas, bem como por expressivas diferenças de renda entre as regiões do país.

Há estudos anteriores<sup>1</sup> que já apontaram para o papel dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na transferência de renda das cidades mais ricas para as mais pobres do país. Isso se constata quando se soma todos os benefícios previdenciários concedidos à população de determinado município e, respectivamente, todas as contribuições previdenciárias recolhidas.

Com objetivo de atualizar esses estudos, o presente artigo está organizado da seguinte forma: a) na segunda parte serão apresentados os dados dos pagamentos de benefícios pelo INSS por municípios e como eles afetam a distribuição intermunicipal de renda; e b) na terceira parte serão feitas as considerações finais.

## Pagamentos de Benefícios do INSS e a Distribuição Intermunicipal de Renda

Atualmente o INSS responde pelo pagamento de cerca de 31,6<sup>2</sup> milhões de benefícios, sendo 27,3 milhões de caráter previdenciário e 4,3 milhões assistenciais (não contributivos). Certamente, os assistenciais têm natureza redistributiva intrínseca, mas mesmo entre os previdenciários existem aqueles que têm caráter redistributivo, mais especificamente os benefícios rurais.

Uma primeira análise que foi considerada é a relação entre o valor do pagamento de benefícios do INSS e o Produto Interno Bruto - PIB para cada um dos municípios brasileiros. O valor dos benefícios considera, além dos pagamentos previdenciários, as despesas com benefícios assistenciais como os de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistencial Social (BPC/LOAS). Entretanto considera-se o valor líquido dos benefícios, ou seja, excluindo descontos, inclusive, de crédito consignado. Em relação aos valores da arrecadação, são consideradas apenas as contribuições de caráter previdenciário ou vinculadas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs) e, por outro lado, não são consideradas as demais receitas da seguridade social que são necessárias para o financiamento dos benefícios concedidos e, por essa razão, os valores de arrecadação das contribuições previdenciárias são inferiores ao da despesa com os benefícios, ou seja, a arrecadação é suficiente para cobrir 85% do total<sup>3</sup> de benefícios, o que denota alta relevância do estudo no tocante a seus impactos na distribuição regional ou intermunicipal de renda.

Portanto, essa abordagem consiste em fazer uma análise da relação entre a arrecadação e despesa da Previdência Social, por décimo de municípios ordenados pelo PIB per capita, sendo que o primeiro contempla aqueles com PIB per capita mais baixo e, consequentemente, de forma inversa, o último décimo agrupa aqueles com o PIB per capita mais elevado.

1 - Ver artigo "Previdência Social e Redistribuição de Renda Intermunicipal" de autoria de Rogério Nagamine Costanzi e Edvaldo Barbosa em informe de Previdência Social de abril de 2009 disponível no link [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_090608-155706-828.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_090608-155706-828.pdf).

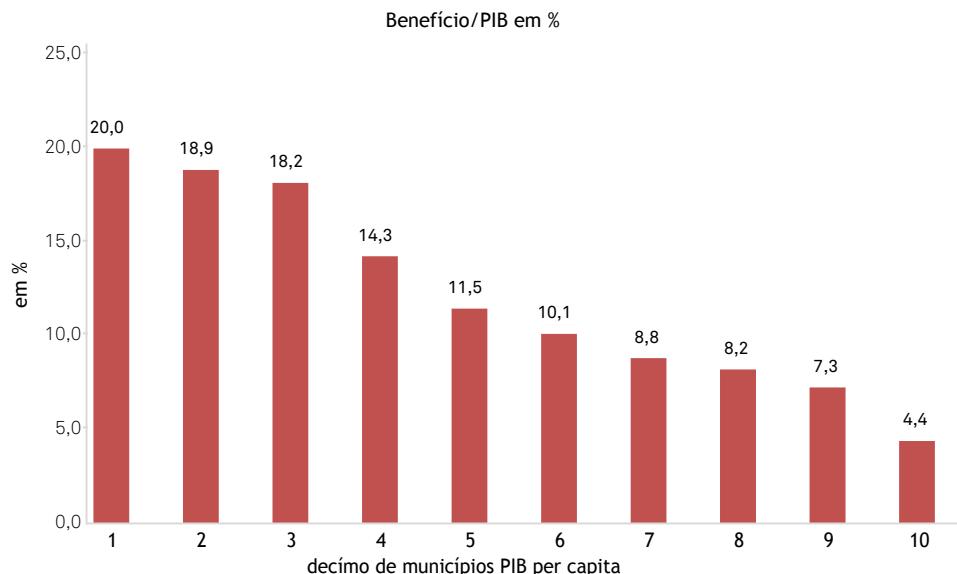
2 - Dados de junho de 2014.

3 - A despesa total utilizada com benefícios líquidos foi de R\$ 245,6 bilhões e a arrecadação foi de R\$ 207,7 bilhões.

Dessa forma, os municípios foram ordenados pelo PIB per capita, de tal sorte que os mais pobres ou mais ricos, respectivamente, são aqueles que têm menor ou maior PIB per capita, sem levar em consideração a distribuição da renda nas cidades. Os dados de PIB, PIB per capita e benefícios são de 2010.

Feita essas considerações pode-se notar pelo gráfico 1 que prevalece uma relação inversamente proporcional entre o PIB per capita e a relação Benefícios / PIB em %, ou seja, quanto menor (maior) o PIB per capita maior (menor) tende a ser a relação Benefício / PIB em %. Portanto, dito de outra forma, para os municípios mais pobres, os benefícios do INSS da Previdência Social tendem a ter maior importância relativa. Por exemplo, enquanto para os municípios que estão entre os 10% mais pobres do Brasil, a relação benefícios / PIB chega a 20%, a referida relação vai caindo até chegar ao seu nível mais baixo para os 10% mais ricos, quando cai para o seu nível mais baixo, que é de 4,4%. Analisando esse mesmo dado de outra forma, pode-se inferir que os benefícios do INSS correspondem, por exemplo, a 20% do PIB dos municípios (1.º décimo) mais pobres do Brasil.

A relação inversamente proporcional entre a relação benefícios / PIB em % e PIB per capita fica clara ao perceber que a relação cai na medida em que sobe para cada décimo de cidades com maior nível de renda per capita.



**Gráfico 1**

*Relação Benefícios INSS / PIB em % por décimo de municípios por PIB per capita – 2010*

*Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e IBGE.  
O 1.º décimo corresponde aos 10% dos municípios com PIB per capita mais baixo e, assim, sucessivamente para os demais décimos.*

Embora os dados da relação benefícios do INSS / PIB sejam importantes, acabam não levando em consideração que há arrecadação de contribuições sociais para que seja possível o pagamento dos benefícios. Nesse sentido, é

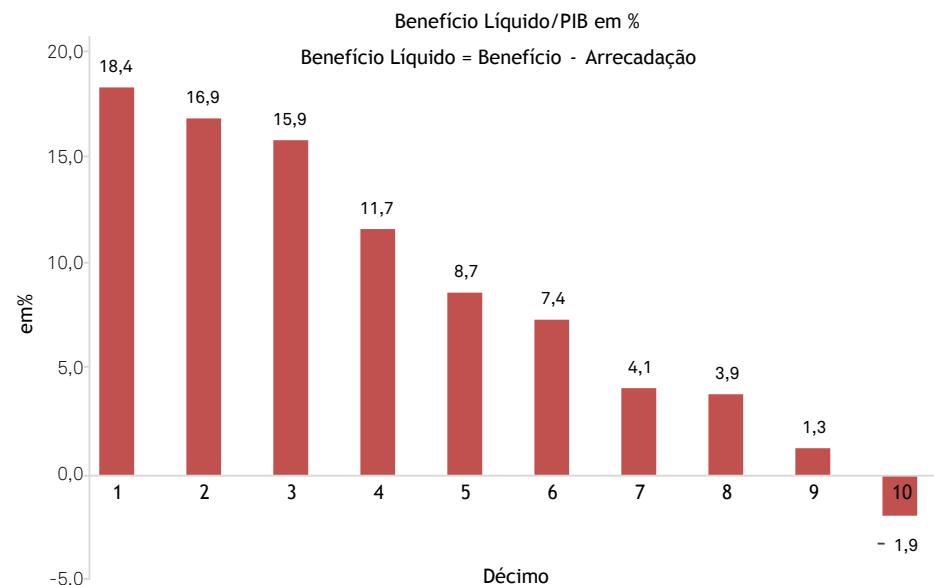
fundamental levar em consideração o valor dos benefícios líquidos, ou seja, o valor dos benefícios menos a arrecadação das contribuições previdenciárias por município para ter uma visão mais adequada dos impactos sobre a distribuição regional de renda ou intermunicipal. Da mesma forma, também, no caso dos benefícios líquidos prevalece a relação inversamente proporcional entre PIB per capita e a relação benefícios líquidos / PIB em %, ou seja, a relação tende a ser maior (menor) para as cidades mais pobres (ricas) ou com menor (maior) PIB per capita.

Como pode ser visto no gráfico 2, a relação benefício líquido / PIB em % é de 18,4% para os municípios que estão entre os 10% mais pobres ou que têm o menor PIB per capita, valor que vai caindo até se tornar negativo em - 1,9% para os 10% mais ricos, ou seja, nesses a arrecadação é maior que o pagamento dos benefícios. Também fica claro pelos dados do gráfico 2 a relação inversamente proporcional entre PIB per capita e a relação benefícios líquidos / PIB em %, ou seja, quanto menor o PIB per capita maior tende a ser a relação referida.

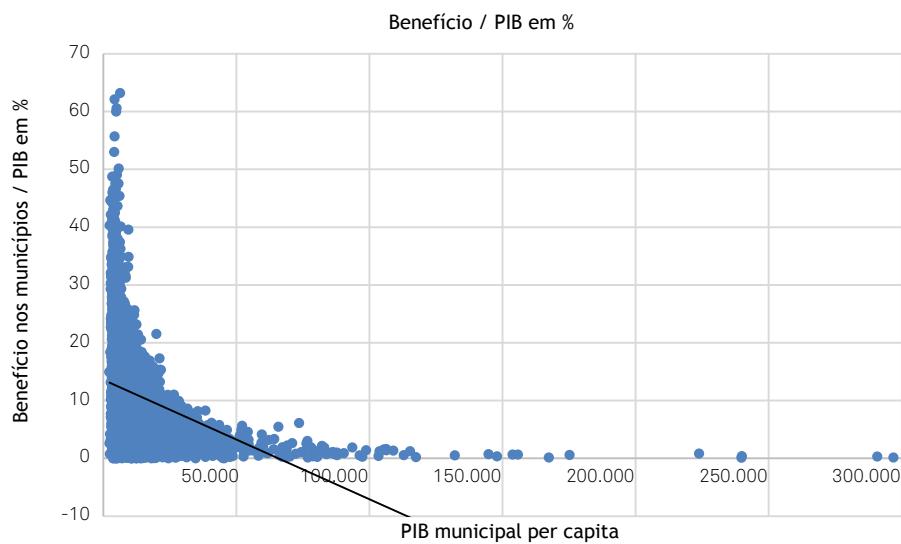
**Gráfico 2**

Relação Benefícios Líquidos INSS / PIB em % por décimo de municípios por PIB per capita - 2010

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e IBGE.  
O 1.º décimo corresponde aos 10% dos municípios com PIB per capita mais baixo e, assim, sucessivamente para os demais décimos. \*Benefício líquido = benefício - arrecadação.



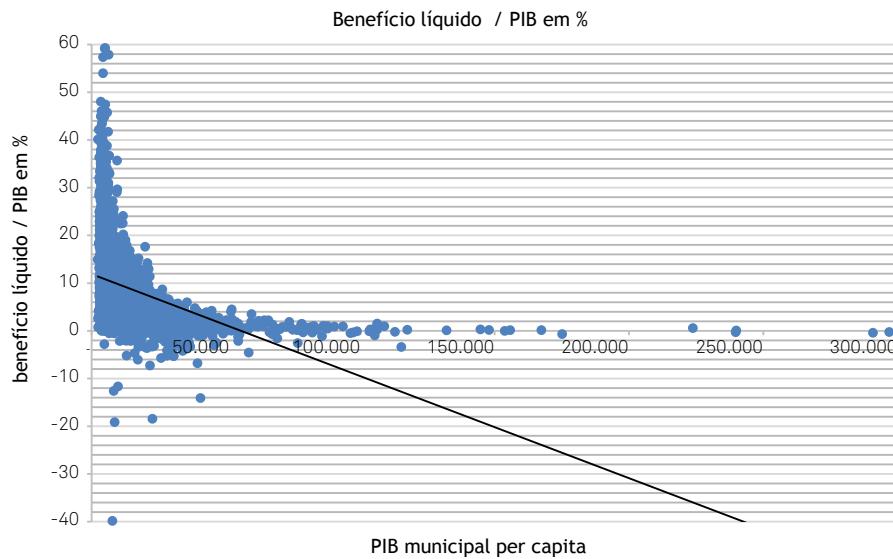
A relação inversamente proporcional entre PIB per capita e a relação benefícios / PIB e benefícios líquido / PIB em % fica clara, respectivamente, pelos gráficos 3 e 4. Como podem ser notados pelos referidos gráficos, municípios com PIB per capita baixo tendem a ter alta relação benefício / PIB e benefício líquido / PIB em %, ou de forma inversa, cidades com alto PIB per capita tendem a ter baixa relação benefício / PIB e benefício líquido / PIB.



**Gráfico 3**

*Relação Benefícios INSS / PIB em % dos municípios brasileiros - 2010*

*Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e IBGE*



**Gráfico 4**

*Relação Benefícios Líquidos INSS / PIB em % dos municípios brasileiros - 2010*

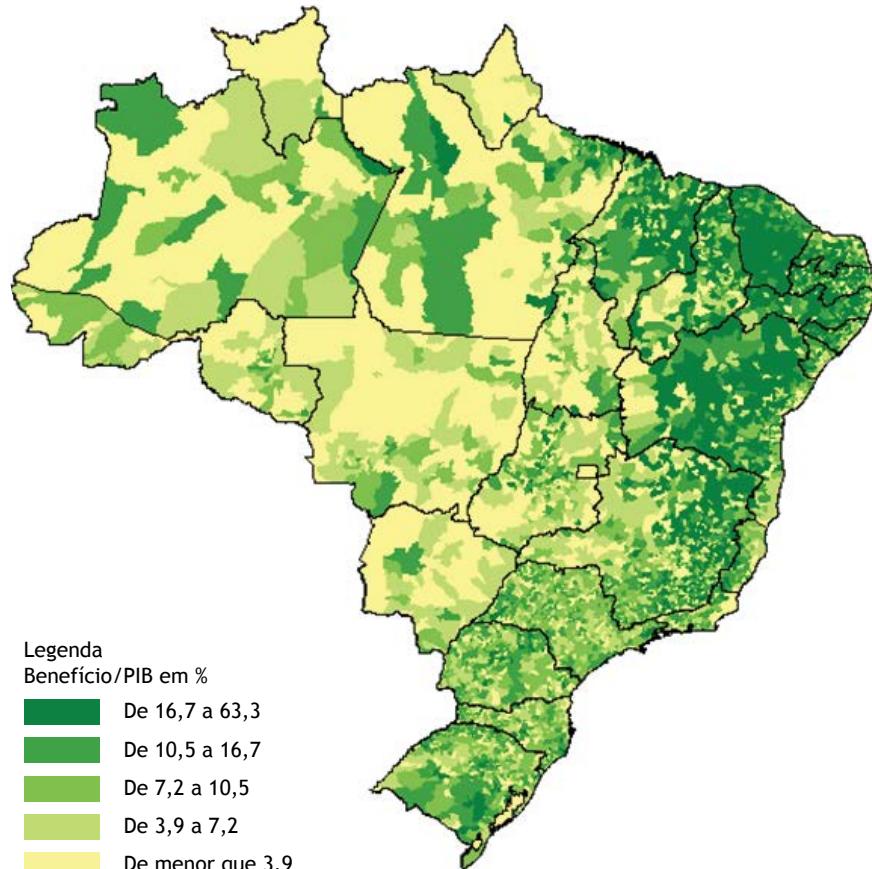
*Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e IBGE*

Nos gráficos 5 e 6 são apresentados os mapas com os dados da relação de benefícios / PIB e benefícios líquido / PIB em % para todas as cidades ou municípios do país. Pela observação dos mapas, pode-se notar que há uma grande importância no interior da Região Nordeste, mas também tem muita relevância no interior do Sudeste e Sul.

### Gráfico 5

*Relação Benefício do INSS / PIB em % para municípios do Brasil em 2010*

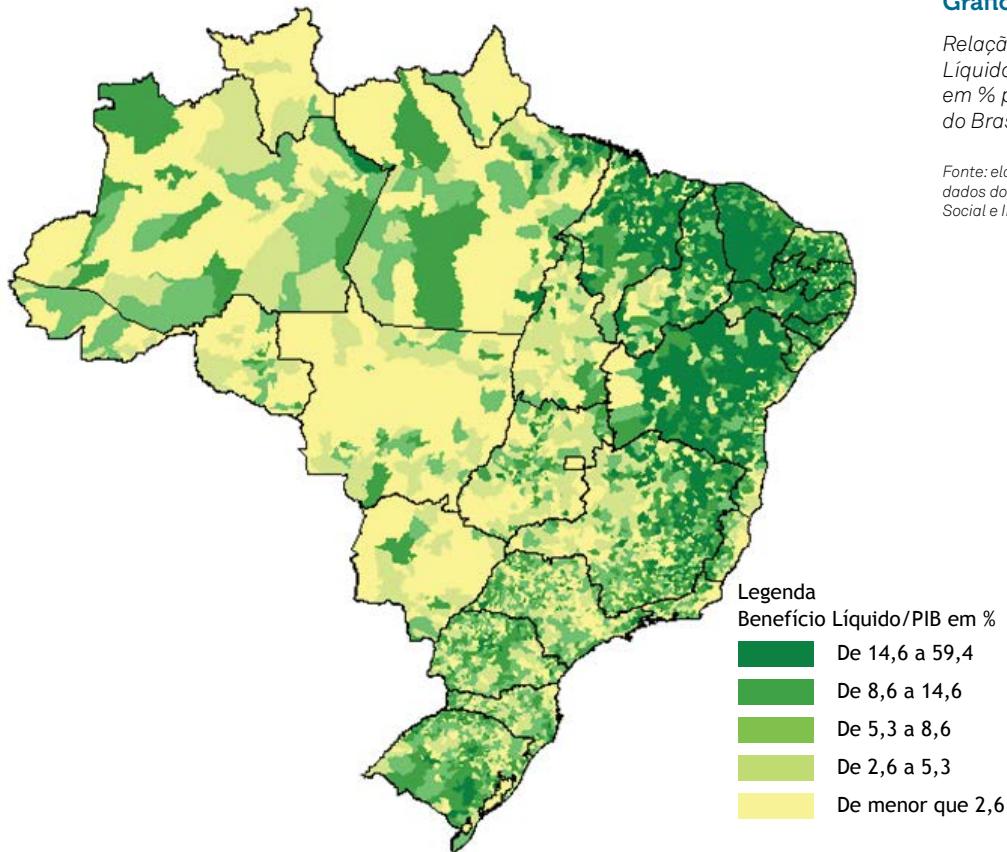
*Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e IBGE*



### Gráfico 6

Relação Benefício Líquido do INSS / PIB em % para municípios do Brasil em 2010

Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e IBGE



### Considerações finais

A análise da relação da proporção de benefícios da Previdência Social com o PIB dos municípios mostrou que aqueles com menor PIB per capita tendem a receber mais do INSS do que contribuem, considerando a soma dos recolhimentos das contribuições pelos trabalhadores desses municípios. Isso quer dizer que há uma transferência de renda para os municípios mais pobres.

De forma inversa, aquelas cidades com maior PIB per capita tendem a ter essas relações com valores menores ou até mesmo negativos. Tal fato denota que os pagamentos de benefícios do INSS melhoram a distribuição regional ou intermunicipal de renda ao transferir recursos dos municípios mais ricos para os mais pobres do país. De forma mais precisa, os 10% mais ricos do país transferem renda para o restante do país. Essa característica redistributiva dos pagamentos do INSS decorre, em especial, da previdência rural e dos pagamentos dos benefícios assistenciais como o BPC/LOAS.

É sabido que em muitos desses municípios a renda dos aposentados é uma importante fonte de consumo de bens e serviços e, consequentemente, favorece a manutenção da economia local e a geração de empregos. Isso demonstra a importância da Seguridade Social para a economia brasileira, principalmente para os municípios cujo PIB per capita apresenta valores baixos.

Portanto, todos os dados indicam que o pagamento de benefícios do INSS tem como impacto a melhora na distribuição regional ou intermunicipal de renda com transferência das cidades mais ricas para as mais pobres.

The image is a collage of various financial and business-related items. It includes two large stacks of coins, one silver and one gold, positioned in the foreground. Behind them are several banknotes of different denominations and colors, including yellow, green, and blue. A white electronic calculator is visible in the upper left background. The overall composition suggests themes of finance, money management, and economic activity.

# Receitas e Despesas

## Saldo Previdenciário e Arrecadação



### NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE JUL/2014)

No mês (julho/2014)	R\$ 5,00 bilhões
Acumulado em 2014	R\$ 28,51 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 49,46 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

**Tabela 1**

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2013 e 2014) – Resultado de julho – em R\$ milhões de julho/2014 – INPC

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A JUL)		VAR. %
						2013	2014	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)</b>	<b>26.231,1</b>	<b>26.913,2</b>	<b>26.817,0</b>	<b>(0,4)</b>	<b>2,2</b>	<b>176.097,4</b>	<b>184.291,0</b>	<b>4,7</b>
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	25.691,4	26.314,1	26.268,4	(0,2)	2,2	172.420,2	180.412,2	4,6
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	24.832,0	24.594,2	24.709,7	0,5	(0,5)	167.817,7	170.528,0	1,6
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	859,3	1.719,8	1.558,5	(9,4)	81,4	4.599,8	9.879,8	114,8
1.1.3 Comprev	0,1	0,1	0,2	154,1	72,1	2,8	4,4	59,5
1.2 Arrecadação Líquida Rural	539,7	599,1	548,6	(8,4)	1,7	3.677,2	3.878,7	5,5
<b>2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>29.513,4</b>	<b>31.427,5</b>	<b>31.812,5</b>	<b>1,2</b>	<b>7,8</b>	<b>208.422,1</b>	<b>212.801,0</b>	<b>2,1</b>
2.1 Benefícios Previdenciários	28.743,9	30.781,1	31.128,5	1,1	8,3	201.104,5	208.019,2	3,4
2.1.1 Urbano	22.235,7	23.381,1	23.765,5	1,6	6,9	155.358,8	160.574,5	3,4
2.1.2 Rural	6.508,2	7.399,9	7.363,0	(0,5)	13,1	45.745,7	47.444,7	3,7
2.2 Passivo Judicial	582,3	496,3	539,8	8,8	(7,3)	6.236,1	3.687,5	(40,9)
2.2.1 Urbano	450,4	377,0	412,1	9,3	(8,5)	4.782,4	2.839,2	(40,6)
2.2.2 Rural	131,8	119,3	127,7	7,0	(3,1)	1.453,7	848,3	(41,6)
2.3 Comprev	187,2	150,1	144,2	(3,9)	(23,0)	1.081,6	1.094,4	1,2
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(3.282,3)</b>	<b>(4.514,3)</b>	<b>(4.995,5)</b>	<b>10,7</b>	<b>52,2</b>	<b>(32.324,7)</b>	<b>(28.510,1)</b>	<b>(11,8)</b>
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	2.818,1	2.405,9	1.946,6	(19,1)	(30,9)	11.197,5	15.904,2	42,0
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(6.100,3)	(6.920,2)	(6.942,1)	0,3	13,8	(43.522,2)	(44.414,2)	2,0

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPDS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 24,3 bilhões, em julho de 2014, aumento de 6,3% (+R\$ 1,4 bilhão) em relação ao mês correspondente de 2013, e de

## Resultado das Áreas Urbana e Rural

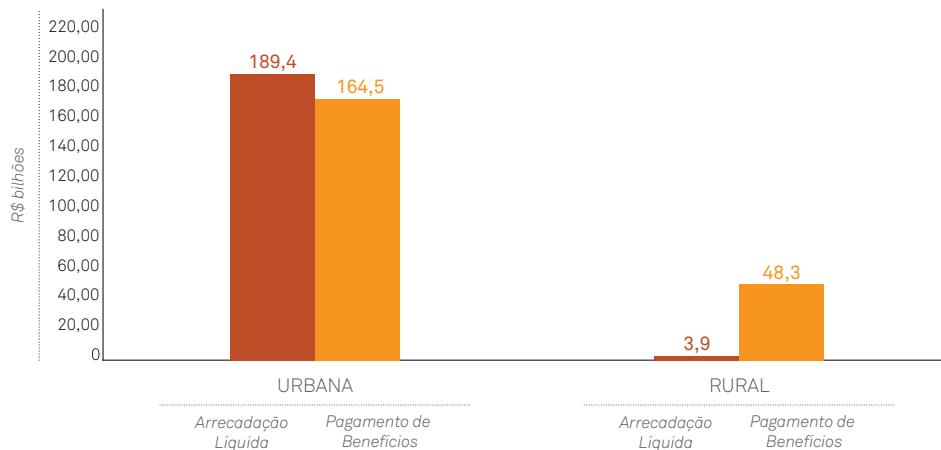


Em julho de 2014, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 26,3 bilhões, crescimento de 2,2% (+R\$ 577,0 milhões) em relação ao mês correspondente de 2013 e permaneceu praticamente invariável quando comparado ao mês de junho de 2014. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 548,6 milhões, aumento de 1,7% (+R\$ 8,9 milhões) frente ao mês de julho de 2013, e diminuição de 8,4% (-R\$ 50,5 milhões) quando comparado ao mês de junho de 2014, conforme se pode ver na Tabela 1.

1,7% (+R\$ 413,6 milhões), entre julho de 2014 e o mês anterior. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 7,5 bilhões em julho de 2014, elevação de 12,8% (+R\$ 850,7 milhões), frente a julho de 2013 e ligeira diminuição de 0,4% (-R\$ 28,6 milhões), quando comparado ao mês de junho de 2014.

Em julho de 2014, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,9 bilhão, queda de 19,1% (-R\$ 459,3 milhões) frente ao mês anterior. Já a clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 6,9 bilhões, resultando praticamente no mesmo valor do mês anterior.

De janeiro a julho de 2014, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 180,4 bilhões, aumento de 4,6% (+R\$ 8,0 bilhões) e a rural resultou em R\$ 3,9 bilhões, crescimento de 5,5% (+R\$ 201,6 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluída as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 164,5 bilhões e R\$ 48,3 bilhões para a clientela rural, incluída as sentenças judiciais rurais. No acumulado de 2014, o meio urbano somou um superávit de R\$ 15,9 bilhões, aumento de 42,0% (+R\$ 4,7 bilhões), em relação ao mesmo período de 2013. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 44,4 bilhões, crescimento de 2,0% (+R\$ 892,0 milhões), nessa mesma comparação. Esse baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.



**Gráfico 1**

*Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até julho - R\$ bilhões de julho/2014 – INPC*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPES/MPS*

**RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL** 

A arrecadação líquida da Previdência Social, em julho de 2014, foi de R\$ 26,8 bilhões, aumento de 2,2% (+R\$ 586,0 milhões), em relação ao mesmo mês de 2013, e permaneceu basicamente inalterada quando comparada à de junho de 2014. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 31,8 bilhões, crescimento de 7,8% (+R\$ 2,3

bilhões), em relação ao mês correspondente de 2013 e de 1,2% (+R\$ 385,0 milhões) em relação a junho de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 5,0 bilhões, 10,7% (+R\$ 481,2 milhões) maior que a necessidade de financiamento registrada em junho de 2014, e 52,2% (+R\$ 1,7 bilhão) a mais que a registrada em julho de 2013, conforme se pode ver na Tabela 2.

**Tabela 2**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – julho/2013, junho/2014, julho/2014 e acumulado de janeiro a julho (2013 e 2014)  
– Valores em R\$ milhões de julho/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPES/MPS

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A JUL)		VAR. %
						2013	2014	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	26.231,1	26.913,2	26.817,0	(0,4)	2,2	176.097,4	184.291,0	4,7
1.1. Receitas Correntes	26.920,7	26.558,3	27.124,2	2,1	0,8	183.524,5	188.446,4	2,7
Pessoa Física (1)	1.020,9	984,7	1.050,2	6,6	2,9	6.769,6	7.061,9	4,3
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.206,1	1.208,8	1.260,1	4,2	4,5	8.102,3	8.562,0	5,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.308,4	2.479,0	2.381,5	(3,9)	3,2	15.761,8	17.111,4	8,6
Empresas em Geral	15.686,9	14.900,4	15.386,0	3,3	(1,9)	109.119,1	107.450,1	(1,5)
Setores Desonerados - DARF	1.023,8	1.566,8	1.530,5	(2,3)	49,5	6.153,3	10.193,5	65,7
Entidades Filantrópicas (4)	195,3	196,9	208,2	5,8	6,6	1.336,9	1.448,1	8,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.953,7	2.047,4	2.088,6	2,0	6,9	11.962,9	14.022,8	17,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	582,8	558,2	570,9	2,3	(2,1)	4.520,6	3.941,2	(12,8)
Clubes de Futebol	10,0	8,4	6,5	(22,4)	(35,0)	81,1	74,8	(7,7)
Comercialização da Produção Rural (7)	346,0	411,6	358,5	(12,9)	3,6	2.403,2	2.597,2	8,1
Retenção (11%)	2.245,0	1.922,9	1.944,9	1,1	(13,4)	14.933,9	13.872,5	(7,1)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	106,2	0,0	(100,0)
Reclamatória Trabalhista	308,9	233,5	288,3	23,5	(6,7)	1.825,5	1.720,2	(5,8)
Outras Receitas	32,8	39,8	50,0	25,8	52,4	448,1	390,6	(12,8)
1.2. Recuperação de Créditos	1.171,9	1.213,6	969,7	(20,1)	(17,3)	8.699,4	7.537,9	(13,4)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,1	0,1	0,2	154,1	72,1	2,8	4,4	59,5
Arrecadação / Lei nº 11.941/09	300,4	327,9	279,2	(14,9)	(7,1)	2.347,3	2.064,5	(12,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	10,3	7,2	5,0	(30,7)	(51,2)	63,6	59,5	(6,4)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	0,5	1,1	0,3	(78,0)	(47,4)	11,3	22,3	97,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	63,3	154,5	123,4	(20,1)	95,1	1.199,5	749,2	(37,5)

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A JUL)		VAR. %
						2013	2014	
Débitos (12)	82,3	50,8	40,2	(20,9)	(51,1)	560,4	386,0	(31,1)
Parcelamentos Convencionais (13)	715,0	671,9	521,3	(22,4)	(27,1)	4.514,5	4.252,0	(5,8)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(24,1)	(15,0)	(16,5)	9,9	(31,5)	(288,7)	(156,8)	(45,7)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.696,7)	(2.563,5)	(2.818,8)	10,0	4,5	(20.437,6)	(21.416,3)	4,8
1.5. Compensação da Desoneração - STN	859,3	1.719,8	1.558,5	(9,4)	81,4	4.599,8	9.879,8	114,8
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>29.513,4</b>	<b>31.427,5</b>	<b>31.812,5</b>	<b>1,2</b>	<b>7,8</b>	<b>208.422,1</b>	<b>212.801,0</b>	<b>2,1</b>
Pagos pelo INSS	28.931,1	30.931,1	31.272,7	1,1	8,1	202.186,1	209.113,5	3,4
Sentenças Judiciais - TRF (15)	582,3	496,3	539,8	8,8	(7,3)	6.236,1	3.687,5	(40,9)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(3.282,3)</b>	<b>(4.514,3)</b>	<b>(4.995,5)</b>	<b>10,7</b>	<b>52,2</b>	<b>(32.324,7)</b>	<b>(28.510,1)</b>	<b>(11,8)</b>

No acumulado do janeiro a julho de 2014, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 184,3 bilhões e R\$ 212,8 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 28,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2013, a arrecadação líquida cresceu 4,7% (+R\$ 8,2 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários, 2,1% (+R\$ 4,4 bilhões). Já a necessidade de financiamento teve redução de 11,8% (-R\$ 3,8 bilhões).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2014, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2014, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2014, que em julho determinou o valor recebido por 67,0% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2014, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2013.

## Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



As receitas correntes foram de R\$ 27,1 bilhões, em julho de 2014, aumento de 0,8% (+R\$ 203,4 milhões), frente ao mês correspondente de 2013 e de 2,1% (+R\$ 565,9 milhões), quando comparado a junho de 2014. Entre julho de 2014 e o mês anterior, cabe destacar as rubricas Empresas em Geral e Retenção (11%), que cresceram, respectivamente, 3,3% (+R\$ 485,6 milhões) e 1,1% (+R\$ 22,0 milhões), e juntas representaram 63,9% do total das receitas correntes, conforme se pode ver no Gráfico 2.

**Tabela 2 (continuação)**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – julho/2013, junho/2014, julho/2014 e acumulado de janeiro a julho (2013 e 2014) – Valores em R\$ milhões de julho/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Filiatário.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, estados e municípios vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de estados e municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização da sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

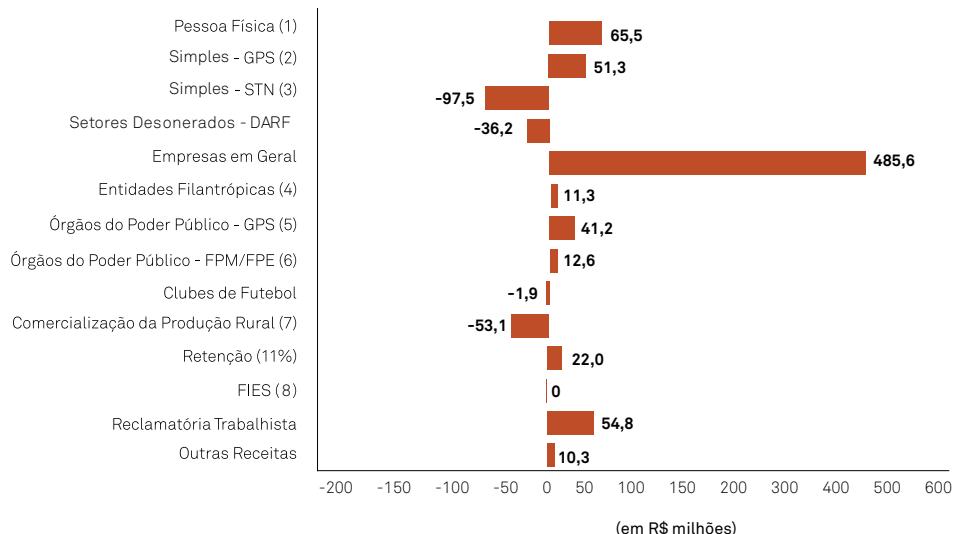
(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. Até o nº 10.524, de 29.07.2002, no seu art. 28, determinou que as datações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

**Gráfico 2**  
 Variação das Receitas Correntes (julho) de 2014 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de julho/2014 (INPC)

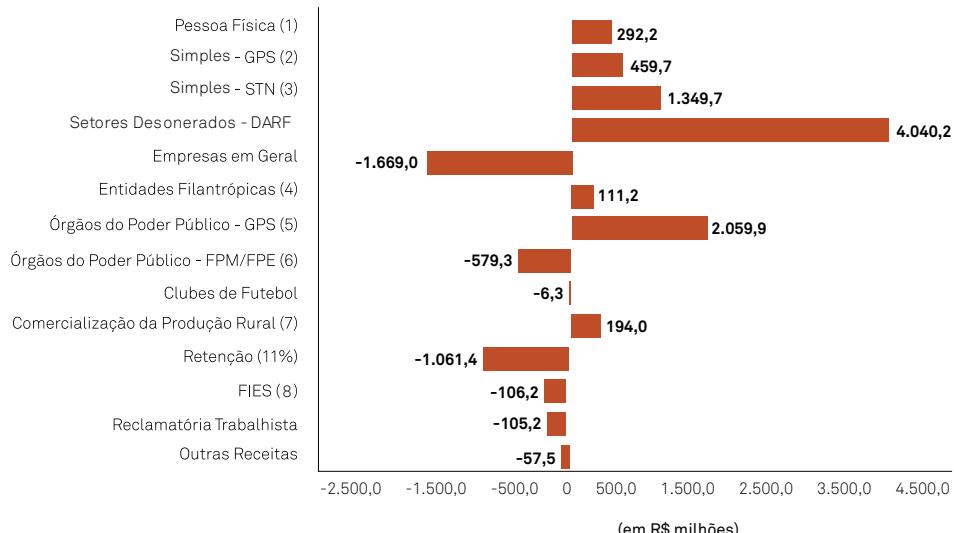
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
 Elaboração: SPPS/MPS



No acumulado de janeiro a julho de 2014, as receitas correntes somaram R\$ 188,4 bilhões, 2,7% (+R\$ 4,9 bilhões) maior que o registrado no mesmo período de 2013. Cabe destacar as rubricas Setores Desonerados, com crescimento de 65,7% (+R\$ 4,0 bilhões), Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS, com aumento de 17,2% (+R\$ 2,1 bilhões) e receitas das empresas optantes pelo Simples, inclusive a contribuição dos empregados, com incremento de 7,6% (+R\$ 1,8 bilhão). Já a rubrica Empresas em Geral sofreu redução de 1,5% (-R\$ 1,7 bilhão), conforme se pode ver no Gráfico 3.

**Gráfico 3**  
 Variação das Receitas Correntes (janeiro a julho) de 2014 em relação a 2013 - Em R\$ milhões de julho/2014 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
 Elaboração: SPPS/MPS



De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de junho de 2014.



## Mercado de Trabalho (Junho/2014)

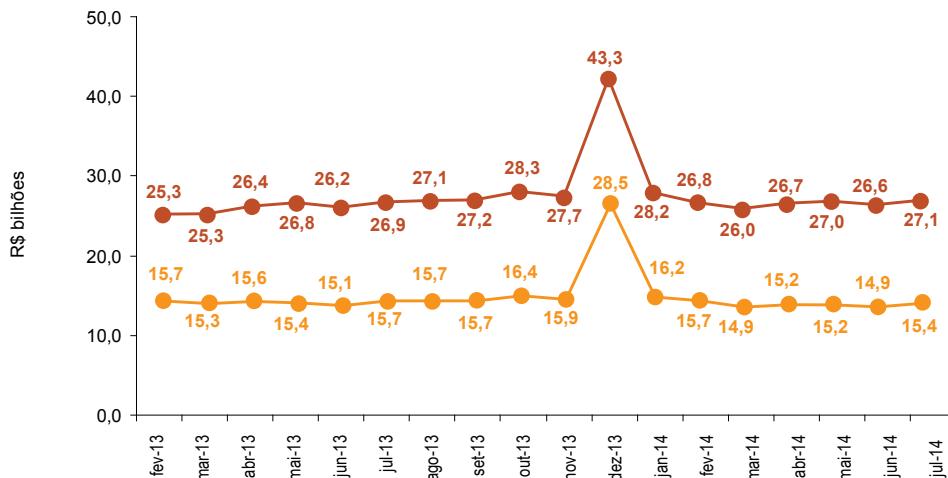
Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em junho de 2014, foram gerados 25.363 empregos, o que representou um crescimento de 0,06% em relação ao estoque do mês anterior. Este resultado aponta uma desaceleração no ritmo de crescimento, quando comparado com o incremento de postos gerados em junho do ano anterior (+ 123.836 postos). O total de admissões no mês foi de 1.639.407, e o de desligamentos 1.614.044, correspondendo ao quarto e ao segundo maior montante para o mês de junho, respectivamente. No acumulado do ano, ocorreu expansão de 1,45% no nível de emprego, equivalente ao acréscimo de 588.671 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 763.499 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 1,89%. Em termos setoriais, o desempenho positivo do emprego em junho originou-se da elevação em três dos oito setores de atividade econômica, com o seguinte comportamento: Agricultura: +40.818 postos ou +2,51%, liderou a geração de empregos em função da presença de fatores sazonais, Serviços: +31.143 postos ou +0,18%, Administração Pública: +1.548 postos ou +0,17%, resultado superior a junho de 2013 (+1.248 postos), Indústria de Transformação: - 28.553 postos ou - 0,34%, Construção Civil: -12.401 postos ou -0,39%, Comércio: -7.070 postos ou -0,08%, Extrativa Mineral: -75 postos ou -0,03%, Serviços Industriais de Utilidades Públicas - SIUP: -47 postos ou - 0,01%, apresentou relativa estabilidade. O conjunto das nove Áreas Metropolitanas apresentou um declínio do emprego de -0,07% equivalente ao decréscimo de 12.027 postos de trabalho. Tal resultado decorreu da redução em sete das nove áreas metropolitanas. No Interior desses aglomerados urbanos, os dados mostram um aumento no emprego de 0,21% (+32.027 postos de trabalho), desempenho mais favorável que o verificado para o conjunto das Áreas Metropolitanas. As Áreas Metropolitanas que mais reduziram o emprego: Salvador: -4.078 postos ou -0,44%, São Paulo: -3.932 postos ou -0,06% e Curitiba: -2.101 postos ou -0,19%. As Áreas que elevaram o emprego foram: Rio de Janeiro: +4.012 postos ou + 0,14% e Belém: +70 postos ou + 0,02%.

Pela Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES /IBGE, em junho de 2014, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,5% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, terceiro resultado negativo consecutivo, acumulando nesse período perda de 1,6%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou redução 0,6% no trimestre encerrado em junho de 2014 frente ao patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril do ano passado. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego na indústria apontou retração de 0,9% no período abril-junho de 2014, sexta taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto, e mostrou ritmo de queda mais intenso do que o observado no último trimestre de 2013 (-0,6%) e o primeiro desse ano (-0,3%). Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 3,1% em junho de 2014, trigésimo terceiro resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde novembro de 2009 (-3,7%). Nas comparações contra iguais períodos do ano anterior, o total de pessoal ocupado assalariado recuou

tanto no fechamento do segundo trimestre de 2014 (-2,7%), como no índice acumulado dos seis primeiros meses do ano (-2,3%). A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 1,9% em junho de 2014, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro do ano passado (-1,0%). Setorialmente, ainda no índice mensal de junho de 2014, o total de pessoal ocupado assalariado recuou em 15 dos 18 ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de meios de transporte (-5,5%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (-7,9%), produtos de metal (-6,4%), calçados e couro (-7,4%), máquinas e equipamentos (-4,5%), produtos têxteis (-6,3%), vestuário (-3,9%) e refino de petróleo e produção de álcool (-9,1%). Por outro lado, os impactos positivos sobre a média da indústria foram observados nos setores de produtos químicos (1,9%) e de minerais não metálicos (1,5%). Em junho de 2014, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 2,4% frente ao mês imediatamente anterior, após assinalar dois meses de taxas positivas que acumularam expansão de 2,3%. Vale destacar que nesse mês tanto o setor extrativo (-28,4%), influenciado especialmente pelo pagamento de participação nos lucros e resultados em importante empresa do setor no mês de maio último, como a indústria de transformação (-0,9%) apontaram taxas negativas. Com isso, o índice de média móvel trimestral para o total da indústria mostrou variação negativa de 0,1% no trimestre encerrado em junho de 2014 frente ao patamar assinalado no mês anterior, e manteve o comportamento predominantemente negativo presente desde março último. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o valor da folha de pagamento real da indústria apontou variação negativa de 0,2% no período abril-junho de 2014 e interrompeu dois trimestres consecutivos de crescimento: quarto trimestre de 2013 (1,3%) e primeiro trimestre desse ano (0,5%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, mostram que, em junho de 2014, o emprego industrial caiu em junho pelo quarto mês seguido. A variação do indicador (dessazonalizado) entre maio e junho foi de -0,5%. Registra-se queda de 0,1% na comparação com junho do ano passado. Na comparação semestral, contudo, ainda se observa crescimento de 0,9%. A queda da atividade industrial também teve efeito sobre a massa salarial real do setor, que sofreu a quarta baixa seguida em junho (de 0,8% frente a maio). Mesmo assim, as comparações em 12 meses e semestral ainda mostram crescimento da massa salarial: de 0,2% e 3,8%, respectivamente. Depois de três meses seguidos de queda, o rendimento médio real do trabalhador subiu 0,1% em junho, ou seja, o indicador mostra estabilidade. Comparado com o rendimento médio registrado há 12 meses, verifica-se que o dado atual é 0,3% maior. Embora ainda seja positiva, essa taxa desacelerou fortemente nos últimos três meses.

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 4, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.



**Gráfico 4**

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de julho/2014 – INPC

**Legendas**

● Empresas em Geral

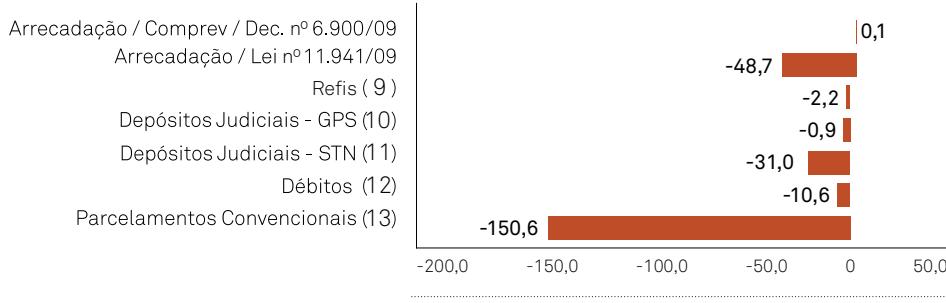
● Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPBS/MPS

## Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em julho de 2014, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 969,7 milhões, queda de 20,1% (-R\$ 244,0 milhões), em relação a junho de 2014, e de 17,3% (-R\$ 202,2 milhões), frente a julho de 2013. Entre julho e junho de 2014, a rubrica Arrecadação / Comprev / Dec. 6.900/09 foi a única que apresentou desempenho positivo de 154,1%. As demais rubricas apresentaram redução, conforme se pode observar no Gráfico 5.



**Gráfico 5**

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (julho/2014) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de julho/2014 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPBS/MPS

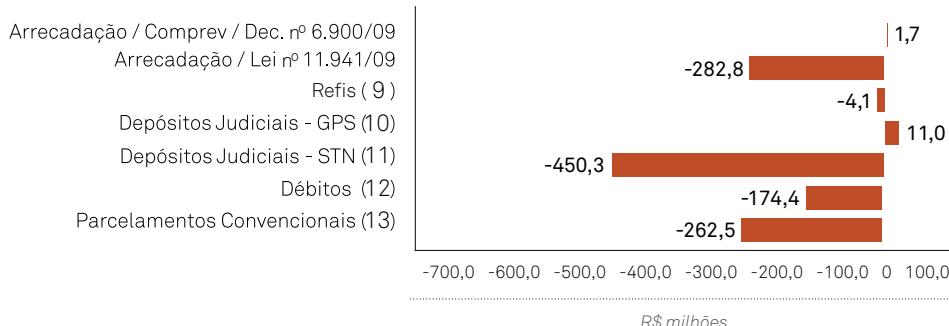
No acumulado de janeiro a julho de 2014, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 7,5 bilhões, queda de 13,4% (-R\$ 1,2 bilhão) em relação ao mesmo período de 2013. As rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS e Arrecadação/Comprev/Dec. 6.900/09 apresentaram variações positivas de 97,4% (+R\$ 11,0 milhões) e 59,5% (+R\$ 1,7 milhão), respectivamente, entre o acumulado de janeiro a julho de 2014 e

o período correspondente de 2013. Com relação ao desempenho negativo, nessa mesma comparação, destaca-se a rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 37,5% (-R\$ 450,3 milhões), como pode ser visto no Gráfico 6.

### Gráfico 6

*Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a julho) de 2014 em relação a 2013 - Em R\$ milhões de julho/2014 (INPC)*

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SP/SPS/MPS



### Benefícios Emitidos e Concedidos



Em julho de 2014, a quantidade de benefícios emitidos foi de 31,7 milhões, aumento de 3,6% (+1,1 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2013. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais tiveram o maior percentual de aumento, de 4,1% (+166,0 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que cresceu 3,6% (+914,1 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários, com aumento de 1,6% (+13,2 mil benefícios), como o observado na Tabela 3.

### Tabela 3

*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (julho/2013, junho/2014 e julho/2014)*

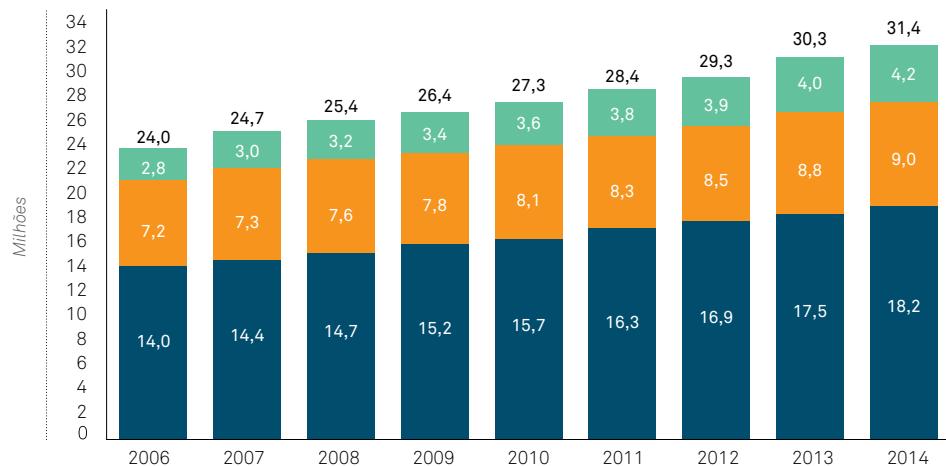
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SP/SPS/MPS

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
<b>TOTAL</b>	30.616.301	31.589.088	31.708.777	0,4	3,6
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	25.663.375	26.474.579	26.577.479	0,4	3,6
Aposentadorias	17.059.587	17.618.783	17.676.110	0,3	3,6
Idade	8.994.152	9.321.755	9.354.810	0,4	4,0
Invalidez	3.093.808	3.148.057	3.154.042	0,2	1,9
Tempo de contribuição	4.971.627	5.148.971	5.167.258	0,4	3,9
Pensão por morte	7.070.203	7.229.523	7.245.877	0,2	2,5
Auxílio-doença	1.358.619	1.442.110	1.468.499	1,8	8,1
Salário-maternidade	90.152	89.396	91.813	2,7	1,8
Outros	84.814	94.767	95.180	0,4	12,2
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>842.878</b>	<b>852.300</b>	<b>856.057</b>	<b>0,4</b>	<b>1,6</b>
Aposentadorias	185.708	192.504	193.085	0,3	4,0
Pensão por morte	121.350	119.605	119.428	(0,1)	(1,6)
Auxílio-doença	172.802	171.719	174.558	1,7	1,0
Auxílio-acidente	299.597	308.148	308.925	0,3	3,1
Auxílio-suplementar	63.421	60.324	60.061	(0,4)	(5,3)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.085.654</b>	<b>4.238.580</b>	<b>4.251.679</b>	<b>0,3</b>	<b>4,1</b>

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
Amparos Assistenciais - LOAS	3.873.052	4.047.530	4.062.305	0,4	4,9
Idoso Portador de deficiência	1.789.408	1.851.013	1.855.680	0,3	3,7
Pensões mensais vitalícias	2.083.644	2.196.517	2.206.625	0,5	5,9
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	212.602	191.050	189.374	(0,9)	(10,9)
Invalidez	44.925	37.686	37.164	(1,4)	(17,9)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	167.677	153.364	152.210	(0,8)	(9,2)
<b>24.394</b>	<b>23.629</b>	<b>23.562</b>	<b>(0,3)</b>	<b>(3,4)</b>	

Entre julho de 2014 e o mês correspondente de 2013, cabe destaque às aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 3,9% (+195,6 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, aumento de 4,0% (+360,7 mil aposentadorias), as pensões por morte, com elevação de 2,5% (+175,7 mil benefícios) e o auxílio-doença (previdenciário + acidentário), que subiu 7,3% (+111,6 mil benefícios).

Da quantidade média de 31,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a julho de 2014, 57,9% (18,2 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,7% (9,0 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,2 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2006 a 2014, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,2% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 48,0% nos assistenciais.



**Tabela 3 (continuação)**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (julho/2013, junho/2014 e julho/2014)*

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS

**Gráfico 7**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2006 a 2014) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a julho*

**Legenda**

Urbano

Rural

Assistencial

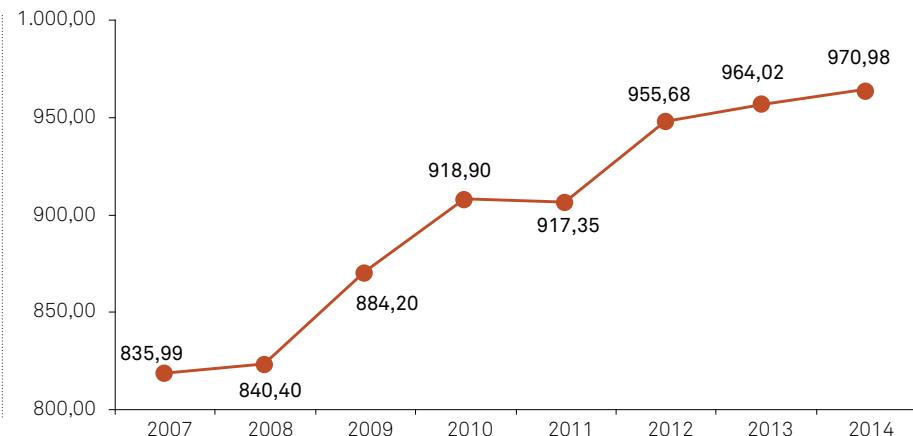
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 970,98, média de janeiro a julho de 2014, elevação de 0,7% em relação ao mesmo período de 2013 e de 16,1% em relação à média de janeiro a julho de 2007. (Gráfico 8).

**Gráfico 8**

*Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a julho de cada ano) – 2007 a 2014 - em R\$ de Julho/2014 (INPC)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS*



Em julho de 2014, foram concedidos 456,7 mil novos benefícios, aumento de 15,9% (+62,6 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 2,4% (+10,7 mil benefícios), quando comparado com julho de 2013. Entre julho de 2014 e o mês anterior, todos os grandes grupos tiveram crescimento: os Benefícios Previdenciários aumentaram 15,5% (+53,6 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, 16,8% (+4,0 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, 20,9% (+5,1 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

**Tabela 4**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (julho/2013, junho/2014 e julho/2014 e acumulado de janeiro a julho (2013 e 2014)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS*

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. AJUL		VAR. %
						2013	2014	
<b>TOTAL</b>	446.027	394.120	456.746	15,9	2,4	2.999.664	2.954.216	(1,5)
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	387.323	345.934	399.492	15,5	3,1	2.602.741	2.581.334	(0,8)
Aposentadorias	102.484	85.911	101.486	18,1	(1,0)	671.697	647.229	(3,6)
Idade	59.426	48.327	57.441	18,9	(3,3)	378.645	364.419	(3,8)
Invalidez	15.696	14.235	16.468	15,7	4,9	110.838	108.038	(2,5)
Tempo de contribuição	27.362	23.349	27.577	18,1	0,8	182.214	174.772	(4,1)
Pensão por morte	37.062	31.255	36.874	18,0	(0,5)	239.121	233.274	(2,4)
Auxílio-doença	187.910	177.046	200.066	13,0	6,5	1.303.833	1.319.192	1,2
Salário-maternidade	56.820	49.214	57.929	17,7	2,0	368.289	362.520	(1,6)
Outros	3.047	2.508	3.137	25,1	3,0	19.801	19.119	(3,4)
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	27.949	23.603	27.561	16,8	(1,4)	196.655	181.133	(7,9)

	JUL-13 (A)	JUN-14 (B)	JUL-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM.JAN. A JUL		VAR. %
						2013	2014	
Aposentadorias	988	746	898	20,4	(9,1)	6.734	6.118	(9,1)
Pensão por morte	52	33	48	45,5	(7,7)	290	240	(17,2)
Auxílio-doença	25.061	21.326	24.720	15,9	(1,4)	177.723	163.082	(8,2)
Auxílio-acidente	1.822	1.488	1.882	26,5	3,3	11.801	11.603	(1,7)
Auxílio-suplementar	26	10	13	30,0	(50,0)	107	90	(15,9)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>30.680</b>	<b>24.513</b>	<b>29.636</b>	<b>20,9</b>	<b>(3,4)</b>	<b>199.756</b>	<b>191.358</b>	<b>(4,2)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	30.680	24.513	29.636	20,9	(3,4)	199.756	191.358	(4,2)
Idoso	15.197	11.317	13.775	21,7	(9,4)	97.392	89.481	(8,1)
Portador de deficiência	15.483	13.196	15.861	20,2	2,4	102.364	101.877	(0,5)
Pensões mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>75</b>	<b>70</b>	<b>57</b>	<b>(18,6)</b>	<b>(24,0)</b>	<b>512</b>	<b>391</b>	<b>(23,6)</b>

**Tabela 4 (continuação)**

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (julho/2013, junho/2014 e julho/2014 e acumulado de janeiro a julho (2013 e 2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPDS/MPS

De janeiro a julho de 2014, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,9 milhões de benefícios, queda de 1,5% (-45,4 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2013. Todos os grandes grupos apresentaram redução, entre o primeiro semestre de 2013 e o período correspondente de 2014: os Benefícios Previdenciários diminuíram 0,8% (-21,4 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, 7,9% (-15,5 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais tiveram queda de 4,2% (-8,4 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.



# Anexos



## Fluxo de Caixa

2014 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPPS/MPS

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

JAN

1. SALDO INICIAL	18.341.223
2. RECEBIMENTOS	28.238.117
2.1. ARRECADAÇÃO	28.346.562
- Arrecadação Bancária	23.882.173
- Simples (1)	2.759.241
- Programa de Recuperação Fiscal - Refis (2)	7.211
- Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09	225
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09	288.718
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	-
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	1.273.541
- Depósitos Judiciais (4)	113.039
- Outros	33.181
- Restituições de Arrecadação	(10.766)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(87.551)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	16.712
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(10.774.049)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.736.442
Arrecadação-Simples/Refis/PAES/LEI Nº 11.941/FIES	4.361.891
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546	968.360
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / Cofins - TRF)	1.816.705
- Concursos e Prognósticos	8.700
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.074
- Cofins	259.100

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUM. 2014</b>
4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	4.595.566	4.926.875						18.341.223
38.467.498	40.758.075	42.848.008	39.872.231	43.594.534	43.669.487						277.447.948
27.172.471	26.904.877	27.434.043	28.117.753	28.041.310	28.158.454						194.175.471
23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	23.485.078	23.806.736						164.111.518
2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	2.475.827	2.381.534						16.886.291
7.508	7.420	17.490	6.879	7.221	5.009						58.737
236	440	2.035	1.169	79	201						4.385
299.203	280.422	276.313	286.529	327.512	279.220						2.037.916
-	-	-	-	-	-						-
1.321.999	1.389.002	1.522.528	1.467.341	1.564.734	1.530.523						10.069.668
143.151	74.119	(26.139)	157.978	154.280	123.441						739.868
26.906	34.030	96.355	29.012	26.580	31.791						277.854
(34.812)	(16.297)	(30.038)	(31.362)	(15.004)	(16.516)						(154.796)
(64.916)	(104.355)	(170.308)	(186.293)	(197.040)	(215.638)						(1.026.102)
10.520	12.340	14.556	18.603	14.395	31.601						118.727
2.667.041	4.506.896	2.716.438	3.420.833	4.469.309	4.811.660						11.818.128
8.682.382	9.438.317	12.853.280	8.501.334	11.266.559	10.883.410						72.361.724
3.919.530	3.980.122	4.163.106	4.275.866	4.401.874	4.228.077						29.330.466
984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	1.717.580	1.558.530						9.775.030
19.892	352.806	503.113	605.270	456.789	502.522						4.257.096
67.621	56.008	55.052	59.037	45.570	26.555						318.543
782.612	562.887	540.128	624.539	912.442	867.871						5.017.552
83.808	279.402	279.392	237.579	125.332	83.689						1.348.302

continua □

## Fluxo de Caixa (continuação)

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

*(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.*

*(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).*

*(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.*

*(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.*

*(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

*(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.*

*(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.*

*(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPE - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.*

*(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.*

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
- Cofins/LOAS	1.320.346	
- Outras Receitas Vinculadas	1.186.963	
- Cofins/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	87.303	
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	-	
- Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	-	
<b>3. PAGAMENTOS</b>		
3.1. PAGAMENTOS INSS	37.985.877	
3.1.1. BENEFÍCIOS	33.306.631	
- Total de Benefícios	32.172.001	
- Devolução de Benefícios	32.406.804	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	(209.046)	
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	29.125.085	
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)	27.844.156	
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS	1.280.929	
3.1.1.2.1. EPU T.N.	3.046.916	
3.1.1.2.2. LOAS	93.866	
3.1.2. PESSOAL (7)	2.953.050	
3.1.3. CUSTEIO (8)	811.115	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)	323.515	
<b>4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)</b>	<b>4.679.245</b>	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	24.529.838	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)	(4.595.246)	
7. SALDO OPERACIONAL ( 2 – 3 )	(7.642.163)	
<b>8. SALDO FINAL ( 1 + 2 – 3 ) (10)</b>	<b>(9.747.760)</b>	

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUM. 2014</b>
2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	3.465.706	3.482.116						20.328.155
-	-	-	-	-	-						1.186.963
96.818	115.590	132.481	91.862	141.266	133.937						799.257
-	-	-	-	-	-						-
-	-	-	-	-	-						-
12	60	61	114	-	113						359
-	-	-	-	-	-						-
34.392.251	36.479.588	36.723.349	37.392.500	38.818.589	39.585.128						261.377.280
31.651.865	33.681.825	33.960.964	34.651.026	36.258.404	36.766.294						240.277.009
30.699.023	32.729.652	33.041.133	33.697.231	34.950.239	35.383.227						232.672.507
30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	35.218.915	35.552.852						234.148.551
(103.945)	(234.595)	(66.071)	(281.092)	(240.918)	(141.231)						(1.276.897)
27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	31.386.672	31.812.495						210.135.982
27.882.008	29.213.899	29.372.641	30.027.966	30.890.971	31.272.688						206.504.330
16.609	344.987	497.822	455.798	495.701	539.806						3.631.652
2.800.407	3.170.766	3.170.670	3.213.466	3.563.567	3.570.733						22.536.524
83.381	83.335	84.491	84.155	85.282	85.175						599.685
2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	3.478.285	3.485.558						21.936.839
747.975	738.614	750.648	745.682	753.706	987.161						5.534.901
204.868	213.558	169.183	208.113	554.460	395.906						2.069.602
2.740.385	2.797.763	2.762.385	2.741.474	2.560.185	2.818.833						21.100.271
25.318.370	25.029.298	26.799.263	26.603.841	26.878.245	26.817.024						22.377.169
(2.580.247)	4.529.589	(3.071.200)	3.879.924	4.508.427	4.995.471						(219.176.738)
5.380.653)	(7.700.354)	(6.241.870)	(7.093.390)	(8.071.994)	8.566.204						277.447.948
4.075.247	4.278.487	6.124.659	2.479.731	4.775.945	4.084.359						295.789.172

## Fluxo de Caixa

jul/2014  
(R\$ mil de jul/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- Simples (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - Refis (2)
- Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados
- Depósitos Judiciais (4)
- Outras
- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Arrecadação-Simples/Refis/PAES/LEI Nº 11.941/FIES

Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- Cofins
- Cofins/LOAS

**VALORES EM MIL R\$ DE JUL/2014 - INPC**

<b>JUL-13 I</b>	<b>JUN-14 II</b>	<b>JUL-14 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM.JAN. A JUL-13 - IV</b>	<b>ACUM.JAN. A JUL-14 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
15.383.398	4.601.539	4.926.875	7,1	(68,0)	5.744.024	14.272.956	148,5
40.576.309	45.050.127	45.146.890	0,2	11,3	277.495.717	289.737.306	4,4
28.927.805	29.476.690	29.635.857	0,5	2,4	196.534.997	205.707.258	4,7
24.423.252	23.515.601	23.806.736	1,2	(2,5)	166.905.041	166.258.259	(0,4)
2.308.387	2.479.045	2.381.534	(3,9)	3,2	15.761.768	17.111.434	8,6
10.255	7.230	5.009	(30,7)	(51,2)	63.585	59.511	(6,4)
117	79	201	154,1	72,1	2.778	4.431	59,5
300.439	327.938	279.220	(14,9)	(7,1)	2.347.293	2.064.466	(12,0)
-	-	-	-	-	106.235	-	(100,0)
1.023.803	1.566.768	1.530.523	(2,3)	49,5	6.153.326	10.193.511	65,7
63.255	154.480	123.441	(20,1)	95,1	4.599.804	9.879.754	114,8
19.170	26.614	31.791	19,5	65,8	1.199.505	749.187	(37,5)
(24.102)	(15.024)	(16.516)	9,9	(31,5)	107.048	281.354	162,8
(148.412)	(197.296)	(215.638)	9,3	45,3	(288.686)	(156.788)	(45,7)
10.947	14.413	31.601	119,2	188,7	(539.393)	(1.035.196)	91,9
2.648.680	4.475.118	4.811.660	7,5	81,7	161.822	120.005	(25,8)
9.137.288	11.281.202	10.883.410	(3,5)	19,1	18.075.008	11.661.733	(35,5)
3.662.054	4.407.595	4.228.077	(4,1)	15,5	63.263.283	73.283.507	15,8
859.291	1.719.812	1.558.530	(9,4)	81,4	24.433.019	29.710.276	21,6
510.954	457.383	502.522	9,9	(1,7)	4.599.804	9.879.754	114,8
10.066	45.629	26.555	(41,8)	163,8	27.968	362	(98,7)
-	-	-	-	-	5.944.176	4.331.288	(27,1)
430.115	125.495	83.689	(33,3)	(80,5)	4.214.228	5.080.813	20,6
2.959.505	3.470.211	3.482.116	0,3	17,7	775.515	808.561	4,3

continua □

## **Fluxo de Caixa (continuação)**

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

*(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.*

*(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.842/00).*

*(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.*

*(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.*

*(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

*(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.*

*(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.*

*(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPE - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.*

*(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.*

## **ITENS DE RECEITA E DESPESA**

- Outras Receitas Vinculadas

- Cofins/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Contrib. Social sobre Lucro

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### **3. PAGAMENTOS**

#### **3.1. PAGAMENTOS INSS**

##### **3.1.1. BENEFÍCIOS**

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

##### **3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS**

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPUT.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

#### **3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)**

### **4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)**

### **5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)**

### **6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)**

### **7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)**

### **8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)**

**VALORES EM MIL R\$ DE JUL/2014 - INPC**

<b>JUL-13 I</b>	<b>JUN-14 II</b>	<b>JUL-14 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM.JAN. A JUL-13 - IV</b>	<b>ACUM.JAN. A JUL-14 - V</b>	<b>VAR.ACUM. V / IV EM %</b>
-	-	-	-	-	-	1.225.799	-
116.967	141.450	133.937	(5,3)	14,5	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
588.325	913.628	867.871	(5,0)	47,5	-	-	-
12	-	113	-	869,7	2.468.458	1.367.809	(44,6)
36.540.854	38.869.040	39.585.128	1,8	8,3	257.615.396	264.729.917	2,8
33.844.115	36.305.528	36.766.294	1,3	8,6	237.177.792	243.313.626	2,6
32.591.765	34.995.662	35.383.227	1,1	8,6	230.087.912	235.615.576	2,4
32.743.535	35.264.687	35.552.852	0,8	8,6	231.633.437	237.110.007	2,4
(122.701)	(241.231)	(141.231)	(41,5)	15,1	(1.340.508)	(1.292.698)	(3,6)
29.513.352	31.427.464	31.812.495	1,2	7,8	208.422.126	212.801.029	2,1
28.931.094	30.931.119	31.272.688	1,1	8,1	202.186.073	209.113.525	3,4
582.257	496.345	539.806	8,8	(7,3)	6.236.054	3.687.504	(40,9)
3.078.413	3.568.199	3.570.733	0,1	16,0	21.665.786	22.814.548	5,3
85.927	85.393	85.175	(0,3)	(0,9)	609.645	607.699	(0,3)
2.992.486	3.482.806	3.485.558	0,1	16,5	21.056.141	22.206.849	5,5
1.007.677	754.685	987.161	30,8	(2,0)	5.600.406	5.605.491	0,1
244.674	555.180	395.906	(28,7)	61,8	1.489.473	2.092.558	40,5
2.696.739	2.563.512	2.818.833	10,0	4,5	20.437.604	21.416.291	4,8
26.231.066	26.913.178	26.817.024	(0,4)	2,2	176.097.393	184.290.967	4,7
(3.282.285)	(4.514.286)	(4.995.471)	10,7	52,2	(32.324.733)	(28.510.062)	(11,8)
(6.360.699)	(8.082.485)	(8.566.204)	6,0	34,7	(53.990.519)	(51.324.610)	(4,9)
4.035.454	6.181.087	5.561.762	(10,0)	37,8	19.880.321	25.007.390	25,8
19.418.852	10.782.626	10.488.637	(2,7)	(46,0)	19.418.852	10.782.626	(44,5)

**Tabela 3**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios  
(R\$ milhões de jul/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPFS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do Simples. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
<b>VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JULHO, A PREÇOS DE JUL/2014 INPC</b>						
2004	92.965	7.060	85.905	111.978	130,4	(26.073)
2005	99.774	6.664	93.110	124.181	133,4	(31.071)
2006	110.176	8.651	101.524	136.567	134,5	(35.043)
2007	123.182	11.410	111.772	148.019	132,4	(36.247)
2008	137.093	13.869	123.224	152.195	123,5	(28.970)
2009	144.092	14.589	129.503	162.345	125,4	(32.843)
2010	158.801	15.834	142.967	175.293	122,6	(32.326)
2011	174.018	17.681	156.337	182.393	116,7	(26.056)
2012	188.931	19.336	169.595	196.120	115,6	(26.526)
2013	196.535	20.438	176.097	208.422	118,4	(32.325)
2014	205.707	21.416	184.291	212.801	115,5	(28.510)
jul/12	27.740	2.534	25.206	28.125	111,6	(2.919)
ago/12	27.964	2.589	25.375	30.934	121,9	(5.558)
set/12	26.780	2.598	24.183	36.627	151,5	(12.444)
out/12	27.419	2.551	24.868	28.000	112,6	(3.132)
nov/12	27.451	2.610	24.841	30.789	123,9	(5.947)
dez/12	45.002	2.616	42.386	35.175	83,0	7.211
jan/13	27.739	4.465	23.274	29.988	128,8	(6.713)
fev/13	26.409	2.709	23.700	27.443	115,8	(3.743)
mar/13	26.959	2.604	24.356	29.763	122,2	(5.407)
abr/13	29.608	2.607	27.002	33.607	124,5	(6.606)
mai/13	28.598	2.636	25.962	29.159	112,3	(3.197)
jun/13	28.294	2.721	25.573	28.949	113,2	(3.377)
jul/13	28.928	2.697	26.231	29.513	112,5	(3.282)

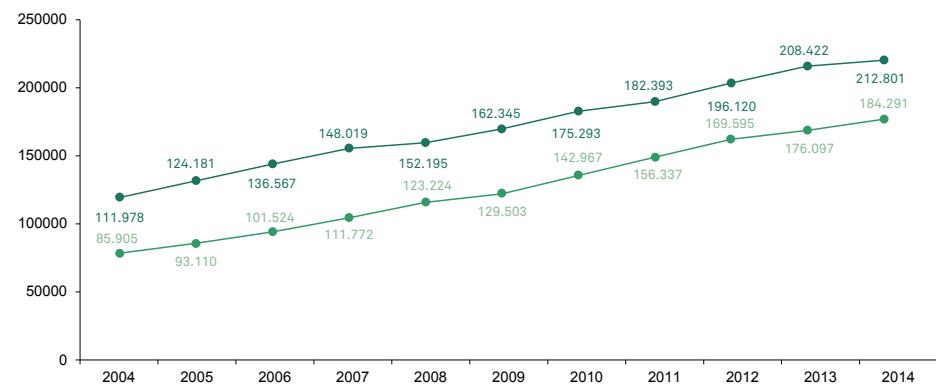
continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
ago/13	29.176	2.761	26.415	32.501	123,0	(6.087)
set/13	29.241	2.745	26.496	38.951	147,0	(12.455)
out/13	29.555	2.780	26.776	29.630	110,7	(2.855)
nov/13	29.657	2.784	26.873	32.090	119,4	(5.217)
dez/13	46.111	2.730	43.381	37.713	86,9	5.667
jan/14	30.165	4.832	25.332	30.078	118,7	(4.746)
fev/14	28.792	2.812	25.980	28.628	110,2	(2.648)
mar/14	28.322	2.848	25.475	30.085	118,1	(4.610)
abr/14	29.855	2.790	27.065	30.167	111,5	(3.102)
mai/14	29.460	2.752	26.708	30.603	114,6	(3.895)
jun/14	29.477	2.564	26.913	31.427	116,8	(4.514)
jul/14	29.636	2.819	26.817	31.812	118,6	(4.995)

**Tabela 3 (continuação)**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de jul/2014 - INPC)

conclusão ■



**Gráfico 1**

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de julho de cada ano, em R\$ milhões de jul/2014 - INPC)

#### Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

